PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO



Fls N.º 023

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.740 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Advertir no dia 01 de setembro de 1994, o servidor EUDES LACERDA MEDEIROS, Registro nº 3.270, Auxiliar Técnico I, Nível "3E", lotado no Setor de Esporte da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o disposto nas letras "b" e "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de agosto de 1994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

LEBER JOSÉ

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação